



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDÁ.CE.GOV.BR

LEI MUNICIPAL Nº 447/2023,

DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO DISTRITO DE RAMADINHA, ARARENDÁ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALEXANDRE FELIX DUTRA, Prefeito Municipal de Ararendá – CE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 53, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**GINÁSIO POLIESPORTIVO ANTONIO ALVES DE SOUZA**” o logradouro público localizado no distrito de Ramadinha, Ararendá/CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ – ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de agosto de 2023.

ALEXANDRE FELIX DUTRA:42232296
806

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE FELIX
DUTRA:42232296806
Dados: 2023.08.10 11:06:02
-03'00'

ALEXANDRE FELIX DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL